



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 114/2023**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE  
DE SAÚDE EM BARRA DO RIO CLARO,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente Joel Ponath e do Vereador Adair Lucht, usando o permissivo dos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma nova Unidade de Saúde em Barra do Rio Claro, neste município.

A Construção de uma nova Unidade de Saúde irá garantir à população da mencionada localidade melhor atendimento das necessidades básicas na sua própria região de forma mais rápida e eficiente.

Vale ressaltar, que grande parte dos atendimentos serão solucionados no próprio local, não havendo grandes demandas no posto do centro deste Município, descentralizando os serviços para melhor comodidade dos munícipes.

Devemos lembrar que a mencionada comunidade dispõe de um considerável número de moradores que necessitam da prestação destes serviços.

A indicação vem cumprir e atender os preceitos da Constituição Federal:

***Art. 30 – Compete aos Municípios:***



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

...

***VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento a saúde da população;***

Dispõe a Lei Orgânica:

***Art. 149- O Município promoverá:***

...

***VI – o direito à saúde.***

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de setembro de 2023.

**JOEL PONATH**

Presidente da Câmara – PSB

**ADAIR LUCHT**

Vereador - PATRIOTA